

Ubá, 19 de agosto de 2019

Portaria 06/2019 – Instauração de Procedimento Disciplinar - Decisão

O Reitor da UNIFAGOC – Centro Universitário Governador Ozanam Coelho, no uso das suas atribuições e nos termos do que dispõe o art. 205 de Regimento Geral, vem dar-lhe cumprimento, atentando para o que prevê, especialmente, o Regime Disciplinar nele previsto:

Art. 1. À vista do que restou relatado nos autos do procedimento disciplinar instaurado pela Portaria 05/2019 e concordando com o parecer da comissão disciplinar instaurada a fim de aplicar, nos termos do que dispõe o Regimento Geral da UNIFAGOC, defino pena de DESLIGAMENTO à aluna Andreza Peixoto do Curso de Pedagogia e de SUSPENSÃO de 20 (vinte) dias às alunas Giulyane de Castro Mázala e Deysieli Wismara Martins, ambas também do curso de Pedagogia, a fim de que condutas desrespeitosas desta natureza não mais ocorram ou violem as regras regimentais da UNIFAGOC.

Art. 2. Após o decurso dos prazos legais de manifestação, a SAC – Secretaria Acadêmica deverá proceder às anotações devidas conforme estabelecido pelo Regimento Geral da UNIFAGOC e garantir o cumprimento das penalizações impostas por esta Portaria.

Art. 3. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Por ser verdade,

Prof. M. Sc. Marcelo Oliveira Andrade
Reitor – UNIFAGOC